



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

N
DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

25/11/2014

São Paulo, 03 de novembro de 2014.

Ofício SSP/GS/AE nº 1178/2014 - gad**Referente Prot. GS nº 8730/14****Ofício PR/DL 243/2014****Moção nº 126/2014****Assunto: Câmara Municipal de Jundiaí encaminha Ofício, solicitando aumento do efetivo das Polícias Civil e Militar naquela urbe.****Senhor Presidente**

Em atenção ao ofício em epígrafe, expedido por Vossa Excelência e dirigido ao Senhor Secretário da Segurança Pública, cumpre-nos informar que, consultada a Delegacia Geral de Polícia Adjunta (DGPAD) e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado, após análises, os mesmos se manifestaram por meio das Respostas Técnicas anexas.

Aproveitamos a oportunidade, para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ÁLBERTO ESTRACINE
COORDENADOR
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gerson Henrique Sartori – Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
CEP: 13201-010 – Jundiaí - SP



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Delegacia Geral de Polícia Adjunta
 Assistência Policial Judiciária



MAGM/wano
 NATUREZA : DGPAD nº 8693/2014 – Prot.Geral GS nº 8730/2014
 INTERESSADO : **Câmara Municipal de Jundiaí**
 ASSUNTO : Encaminha cópia da Moção nº 126, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, solicitando o aumento do efetivo das polícias civil e militar no município
 DESPACHO : APJ/DGPAD – 4526/2014

Versa o presente sobre solicitação da presidência da Câmara Municipal de Jundiaí, de aumento de efetivo das Polícias para aludida urbe.

Preliminarmente, os autos seguiram ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Campinas (DEINTER 2), que se pronunciou no sentido de que nos últimos meses de 2013 até o presente momento, foram destinados para aludido município servidores de variadas carreiras.

Por outro lado, reconhece justo e oportuno o pleito, todavia no momento a Departamental não dispõe de recursos humanos ao preenchimento dos claros, uma vez que as demais Delegacias Seccionais de Polícia que lhe são subordinadas também carecem dos mesmos recursos.

Depois, os autos foram submetidos ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), que providenciou anotações nos moldes da Resolução SSP-105/2013, visando atendimento futuro em face da atual indisponibilidade e, ainda, objetivando nortear futuros certames para preenchimento de cargos e eventuais programas de remanejamento.

Assim instruído, tornem à **Assessoria Especial Parlamentar** junto ao Gabinete do Titular da Pasta para conhecimento.

São Paulo, 2 de setembro de 2014

VALMIR EDUARDO GRANUCCI
 Delegado Geral de Polícia Adjunto



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 23 de outubro de 2014.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3209/300/14

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Assessoria Especial Parlamentar da
Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo.

Referência: Prot. Geral GS nº 8730/2014.

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

Trata-se de Moção nº 126, de 2014, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, da Câmara Municipal de Jundiaí, encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando aumento do efetivo policial-militar daquele município.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, consoante manifestação do Estado-Maior, esclarecendo que a Instituição adota critérios técnicos para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, a divisão de Unidades, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, de estâncias turísticas, de conglomerados de favelas, de conflitos fundiários e de manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o município sob comento encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação das 1ª e 2ª Companhias PM do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior e da 1ª Companhia PM do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Importante ressaltar que, além dos efetivos territoriais mencionados, em Jundiaí está sediado o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, também o 1º Subgrupamento do 19º Grupamento de Bombeiros, e por fim, o 3º Pelotão da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Ambiental, dotando assim, o município de importante estrutura policial-militar para desempenho das diversas missões de polícia ostensiva.

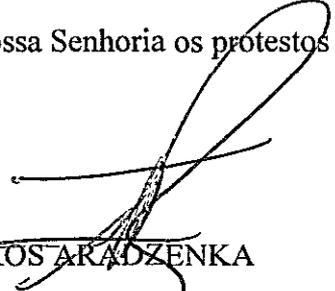
Para alterar este cenário organizacional, seria necessário que houvesse aumento do efetivo fixado por lei para a Polícia Militar como um todo, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Neste contexto, verifica-se que há dificuldade, no presente momento, para o atendimento ao solicitado, contudo, o pedido foi registrado para subsidiar estudos futuros sobre o assunto.

Quanto ao completamento de vagas em claro, convém pontuar que a Instituição encontra-se dedicada a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como preocupada em atender de forma equânime a todas as suas unidades territoriais.

Não obstante, a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



IEROS ARADZENKA
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 5071290/14